C/2026/3358

24.6.2026

DECISÃO DO CONSELHO

de 16 de junho de 2026

que adota a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1 do orçamento geral para 2026 que inscreve o excedente do exercício de 2025

(C/2026/3358)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, em conjugação com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) [1], nomeadamente o artigo 44.º,

Considerando o seguinte:

— O orçamento da União para o exercício de 2026 foi definitivamente aprovado em 26 de novembro de 2025 [2];

— em 10 de abril de 2026, a Comissão apresentou uma proposta que incluía o projeto de orçamento retificativo n.º 1 do orçamento geral para o exercício de 2026,

DECIDE:

Artigo único

A posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1 do orçamento geral de 2026 foi adotada em 16 de junho de 2026.

O texto integral [3] está acessível para consulta ou descarregamento no sítio Internet do Conselho:

https://www.consilium.europa.eu/pt/documents/publicregister/publicregistersearch.

Feito no Luxemburgo, em 16 de junho de 2026.

Pelo Conselho

A Presidente

M. RAOUNA

[1] JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj.
[2] JO L, 2026/72, 26.2.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/budget/2026/72/oj.
[3] Doc. 9919/26 + ADD 1.